

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL-RS
CONCURSO PÚBLICO 02/2016**

RESOLUÇÃO Nº 01/2016

TRATA DA SUSPENSÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2016

CONSIDERANDO, que houve falha na publicação por parte do Jornal de Circulação local em não publicar o Edital no prazo solicitado pela Administração.

CONSIDERANDO, que a publicação é indispensável para validade do certame.

CONSIDERANDO, que a Administração deve realizar apenas o que está previsto em Lei, e o princípio da publicidade encontra-se expressamente previsto na Constituição Federal.

CONSIDERANDO, que a Administração pode rever seus próprios atos a qualquer momento.

A Comissão de Concurso Público da Prefeitura Municipal de Morrinhos do Sul-RS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Fica TEMPORARIAMENTE SUSPENSO o Concurso Público nº 02/2016 até que se realize a devida publicação do certame em jornal.

Art. 2º. A previsão para publicação é no 29/04/2016, oportunidade em que será realizada readequações no Instrumento Convocatório e será reaberto todos os prazos, estipulando novo cronograma.

Art. 3º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos do Sul-RS, dia 27 de Abril de 2016.

Meilo
MARIA DE FATIMA JUSTO BORGES MELO
Presidente da Comissão do Concurso Público

**PUBLICADO (A)
NO MURAL**
Em 27/04/2016

[Assinatura]

Funcionário (a)